

## Periodicidade na realização de atividades de controle de qualidade internos AVSEC

Com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas sobre o período de ciclos para a execução de atividades internas de controle de qualidade AVSEC, e para facilitar o acompanhamento dos prazos por parte dos operadores, a ANAC disponibiliza as tabelas (de 1 a 4) com os **ciclos originais** das atividades de controle de qualidade AVSEC por classe de operador segundo o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 107:

**Tabela 1: Auditorias internas AVSEC**

Classe	Periodicidade - Auditoria	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
AP-1 (>60)	Uma a cada 36 meses	17/05/2019 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/05/2025	17/05/2025 a 17/05/2028
AP-2	Uma a cada 24 meses	17/05/2019 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2025
AP-3	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022

Destaca-se que essas atividades são realizadas pelos operadores de aeródromo de acordo com a frequência estabelecida pelo Apêndice A ao RBAC nº 107 (conforme a classe do aeródromo), aponta-se preliminarmente que o RBAC 107.233 (i) considera o dia 17 de maio de 2019 como a data de início da contagem dos prazos para a realização das auditorias internas, inspeções internas, testes e exercícios..

Cada atividade deve ser realizada dentro de cada ciclo. Logo, uma atividade de controle de qualidade AVSEC não reinicia o ciclo proposto no regulamento. Por exemplo, caso o operador de aeródromo de classe AP-2 decida realizar uma auditoria interna no mês de janeiro de 2021 (dentro do 1º ciclo previsto para a atividade), a próxima auditoria não deve ter o prazo contado em função da última auditoria efetuada, mas a partir da data do ciclo seguinte, ou seja, ser realizada no período de 17/05/2021 a 17/05/2023. Para as inspeções internas, os ciclos são:

**Tabela 2: Inspeções internas AVSEC**

Classe	Periodicidade - Inspeção	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	5º ciclo
AP-1 (>60)	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2024
AP-2	Uma a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021
AP-3	Uma a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021

No que diz respeito aos testes, os ciclos são:

**Tabela 3: Testes AVSEC**

Classe	Periodicidade - Inspeção	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	5º ciclo
AP-1 (>60)	Um conjunto a cada 18 meses	17/05/2019 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/11/2023	17/11/2023 a 17/05/2025	17/05/2025 a 17/11/2026
AP-2	Um conjunto a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021
AP-3	Um conjunto a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021

Finalmente, os exercícios devem acompanhar os ciclos ora listados:

**Tabela 4: Exercícios AVSEC**

Classe	Periodicidade - Auditoria	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
AP-2	Uma a cada 24 meses	17/05/2019 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2025
AP-3	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a 17/05/2020	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022

## IMPACTOS NAS DATAS DOS CICLOS POR CAUSA DA PANDEMIA DE COVID-19

O cenário mundial da pandemia causada pelo Covid-19 e os significativos impactos na rotina operacional dos aeroportos brasileiros, que vivenciam uma sensível redução de suas operações aéreas, provocaram também grandes adequações nas atividades AVSEC dos operadores aeroportuários, tais como a redução do efetivo de vigilantes e agentes de proteção da aviação civil e o fechamento temporário de pontos de acesso de passageiros e funcionários do “lado ar” dos aeroportos.

Todavia, os ajustes implementados para melhor enfrentar as presentes dificuldades não devem acarretar a inobservância das normas AVSEC em vigor, uma vez que a temática de *security* não perdeu sua importância para a segurança da atividade aérea como um todo, ainda que a oferta de voos tenha sido reduzida ao longo dos últimos meses.

Nessa linha, e considerando a importância das atividades internas de controle de qualidade AVSEC desempenhadas pelos aeroportos, é importante frisar que a ANAC não isentou os operadores da realização dos exercícios, testes, inspeções e auditorias internas, concedeu, porém, a prorrogação de prazo para tais atividades, buscando equilibrar os requisitos nacionais e internacionais de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita com a realidade atual.

Assim sendo, a Decisão nº 43, de 17 de março de 2020, e a Resolução nº 588, de 29 de setembro de 2020, concederam prorrogações de prazo para a realização das atividades internas de controle de qualidade AVSEC cujos intervalos máximos de execução tenham ocorrido ao longo do ano passado, conforme tabela 5 abaixo:

**Tabela 5: Prorrogações das atividades de Controle de Qualidade AVSEC por causa da pandemia de COVID-19**

<b>Atividade</b>	<b>Vencimento da atividade anterior</b>	<b>Novo prazo</b>	<b>Base normativa</b>
Auditorias internas	Entre março e julho de 2020	31/10/2020	Decisão nº 43/2020
Inspeções internas	Entre março e julho de 2020	31/10/2020	Decisão nº 43/2020
Testes	Todo o ano de 2020	28/02/2021	Resolução nº 588/2020
Exercícios	Todo o ano de 2020	17/05/2021	Resolução nº 588/2020

É importante considerar que não foi concedida isenção de cumprimento dos requisitos regulamentares, ou seja, permanecem aplicáveis as frequências estabelecidas para cada uma das atividades internas de controle de qualidade AVSEC, de acordo com o Apêndice A ao RBAC 107.

**Deste modo, seguem as tabelas 6 a 9 devidamente atualizadas em função da Decisão nº 43, de 17 de março de 2020, e da Resolução nº 588, de 29 de setembro de 2020, devendo ser consideradas então pelos operadores visando ao cumprimento do RBAC 107:**

**Tabela 6: Auditorias AVSEC**

Classe	Periodicidade - Auditoria	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
AP-1 (>60)	Uma a cada 36 meses	17/05/2019 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/05/2025	17/05/2025 a 17/05/2028
AP-2	Uma a cada 24 meses	17/05/2019 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2025
AP-3	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a <del>17/05/2020*</del> 31/10/2020	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022

\* Decisão nº 43/2020

**Tabela 7: Inspeções AVSEC**

Classe	Periodicidade - Inspeção	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	5º ciclo
AP-1 (>60)	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a <del>17/05/2020*</del> 31/10/2020	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2024
AP-2	Uma a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a <del>17/05/2020*</del> 31/10/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021
AP-3	Uma a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a <del>17/05/2020*</del> 31/10/2020	17/05/2020 a 17/11/2020	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021

\* Decisão nº 43/2020

**Tabela 8: Testes AVSEC**

Classe	Periodicidade - Teste	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	5º ciclo
AP-1 (>60)	Um conjunto a cada 18 meses	17/05/2019 a <del>17/11/2020**</del> 28/02/2021	17/11/2020 a 17/05/2022	17/05/2022 a 17/11/2023	17/11/2023 a 17/05/2025	17/05/2025 a 17/11/2026
AP-2	Um conjunto a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a <del>17/05/2020*</del> <del>31/10/2020**</del> 28/02/2021	17/05/2020 a <del>17/11/2020**</del> 28/02/2021	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021
AP-3	Um conjunto a cada 6 meses	17/05/2019 a 17/11/2019	17/11/2019 a <del>17/05/2020*</del> <del>31/10/2020**</del> 28/02/2021	17/05/2020** a <del>17/11/2020**</del> 28/02/2021	17/11/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/11/2021

\* Decisão nº 43/2020

\*\* Resolução nº 588/2020

**Tabela 9: Exercícios AVSEC**

Classe	Periodicidade - Exercícios	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
AP-2	Uma a cada 24 meses	17/05/2019 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2023	17/05/2023 a 17/05/2025
AP-3	Uma a cada 12 meses	17/05/2019 a <del>17/05/2020*</del> <del>31/10/2020**</del> 17/05/2021	17/05/2020 a 17/05/2021	17/05/2021 a 17/05/2022

\* Decisão nº 43/2020

\*\* Resolução nº 588/2020

Ressalte-se que a ANAC não isentou os operadores da realização dos exercícios, testes, inspeções e auditorias internas, porém concedeu prorrogação de prazo para tais atividades, buscando equilibrar os requisitos nacionais e internacionais de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita com a realidade atual.

A Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC, por meio da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, permanece disponível para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail [gsac.sia@anac.gov.br](mailto:gsac.sia@anac.gov.br).

Atenciosamente,



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

E-mail: [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br)

[www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.